Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 420
em 29 / 09 / 2020 às ____ : ____
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 068/2020

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.230, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.230, de 25 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de **"Rua Nillo Santa Clara"**, a rua com início do lado esquerdo da subida que dá acesso a Igreja Católica da localidade de Bom Jesus, até a ponte do Sr. Nillo Santa Clara (In Memoriam), neste Município."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador